Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 12/11/2020.
Número da edição: 2724

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA n° 039 de 10 de novembro de 2020

Exonera a pedido

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Sr. **Valter dos Santos Junior** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 1964074 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 055.398.051-35, cargo de Assessor Parlamentar

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 10 de novembro de 2020.

Paulo Henrique Pereira da Silva

Presidente

Matéria enviada por Daiana dos Reis Vasquez